



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

31 de Julho de 2015

Ano IV

Edição N° 589

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: M. R. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA –ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE E EMAIL DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL, OITOCENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2015

PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 020/2015

CONTRATO: 047/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

PORTARIA Nº 212/2015

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NEIDE BEZERRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento solicitando Licença Prêmio, datado de 21 de julho de 2015;

Considerando protocolo datado de 21/07/2015 da Neide Bezerra da Silva;

Considerando, o reconhecimento do direito adquirido da servidora interessada, ante o contido nas Leis Municipais nºs 92/96 e 08/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO à Senhora NEIDE BEZERRA DA SILVA - Servidora efetiva lotada no cargo de PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, no período de 22 de julho de 2015 a 19 de outubro de 2015.

Art. 2º - Fica designado ao Chefe de Gabinete e/ou ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e três dias do mês de julho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra